



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - PC-PI**

R. Barroso, 241, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-130
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria Normativa nº 39/2025/PC-PI

PORTARIA Nº 39-GDG/AN/2025

Institui Grupo de Trabalho para organizar e acompanhar a mudança das unidades administrativas da Polícia Civil para o novo prédio da Delegacia Geral e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e executar a mudança para o novo prédio da Delegacia Geral, de forma a assegurar a continuidade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de garantir a organização, a segurança documental, patrimonial e tecnológica durante o processo de transferência;

CONSIDERANDO a observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar a mudança das unidades administrativas da Polícia Civil para o novo prédio da Delegacia Geral.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima Lima, Delegada de Polícia (Diretora Administrativa);

II – Heraldo II Freitas Alves, Oficial Investigador (Departamento de Gestão de Pessoas);

III – Gustavo Silva Nascimento, Oficial Investigador (Departamento de Infraestrutura e Patrimônio);

IV – Joscilandy de Moura Brito, assessora (Departamento de Infraestrutura e Patrimônio);

V - José Marcelino da Silva Filho, Oficial Investigador (Divisão de Armas e Munições);

VI – Roberto Leonardo de Carvalho Albuquerque Oficial Investigador (Divisão de Sistemas e Redes);

VII - Rosana Soares do Nascimento, Oficiala Investigadora (Protocolo);

VIII - Jandira Oliveira da Silva, servidora administrativa (Recepção);

IX - Ana Cristina Almeida de Sousa, Oficiala Investigadora (Gabinete do Delegado-Geral);

X - Nádia Lima Bezerra, Oficiala Investigadora (Departamento de Planejamento);

XI - Yuziane da Silva Franco, Oficiala Investigadora (Diretoria de Polícia Metropolitana);

XII - Jéssica Araújo Libânio, servidora administrativa (Assessoria de Comunicação);

XIII - Jean Sydney Pereira Macedo de Almeida, Oficial Investigador (Gabinete do Delegado-Geral);

XIV - Jefferson Cardoso Lemos, Oficial Investigador (Diretoria de Polícia do Interior);

XV - Layane Fontenele de Sousa, Oficiala Investigadora (Departamento Orçamentário e Financeiro);

XVI - Elisberto Ferreira dos Santos, Oficial Investigador (Diretoria de Proteção às Mulheres e aos Grupos Vulneráveis);

XVII - Érico Renne Oliveira Gomes, Oficial Investigador (Diretoria Especializada em Operações Policiais);

XVIII - Fábio Leal de Oliveira, Oficial Investigador (Núcleo de Controle Interno);

XIX - Francisco José Sousa Pequeno, Oficial Investigador (Diretoria de Inteligência da Polícia Civil);

Art. 3º – Compete ao Grupo de Trabalho:

I – elaborar o cronograma das atividades relacionadas à mudança;

II – organizar a logística de transporte de mobiliário, equipamentos e documentos;

III – zelar pela integridade patrimonial e documental durante a transferência;

IV – propor medidas para adequação e funcionamento dos setores no novo prédio;

V – apresentar relatórios periódicos ao Delegado Geral sobre o andamento das atividades.

Art. 4º – O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores ou unidades da Polícia Civil para colaborar nas atividades, sempre que necessário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil do Estado do Piauí (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 02 de outubro de 2025.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 03/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020484738** e o código CRC **E319DEEA**.

Referência: Processo nº 00019.028792/2025-44

SEI nº 0020484738

R. Barroso, 241, - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-130